



Tietê, sexta-feira, 20 de novembro de 2020 | Nº 281 C | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	46
Secretarias	46

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº 6.830/2020**

“Declara de utilidade pública para fins de servidão a área que especifica ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terreno, com 2.372,68 m², que consta pertencer a Antonio José de Biazoto Foltran e outros, a fim de ser instituída, em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, faixa de servidão destinada à passagem de linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante das matrículas nº. 20.913 e 21.543, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, situada no Bairro São Pedro, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição desta faixa no ponto **1** de coordenadas E(x)= 220.012,31 e N(y)= 7.445.664,54; deste segue com azimute de 58°45'6" e distância de 5,42 metros até o ponto **2** de coordenadas E(x)= 220.016,94 e N(y)= 7.445.667,35; do ponto **1** ao **2** confronta com a matrícula nº 11.498 de propriedade de Romualdo Umberto Pavan; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 304°48'38" e distância de 475,47 metros até o ponto **3** de coordenadas E(X)= 219.626,56 e N(y)= 7.445.938,78; deste deflete à esquerda e

segue com azimute de 218°39'48" e distância de 5,01 metros até o ponto **4** de coordenadas E(x)= 219.623,43 e N(y)= 7.445.934,87; do ponto **3** ao ponto **4** confronta com a Estrada Municipal Sapopemba; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 124°48'17" e distância de 473,61 metros até o ponto **1**, fechando o perímetro, com área total de 2.372,68 m².

Observação: a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente instituição visa a passagem de linha de recalque da EEE, AEPAS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Artigo 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.830/2020

**“Declara de utilidade pública
para fins de servidão a área que
especifica ”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terreno, com 2.372,68 m², que consta pertencer a Antonio José de Biazoto Foltran e outros, a fim de ser instituída, em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, faixa de servidão destinada à passagem de linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante das matrículas nº. 20.913 e 21.543, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, situada no Bairro São Pedro, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição desta faixa no ponto **1** de coordenadas E(x)= 220.012,31 e N(y)= 7.445.664,54; deste segue com azimute de 58°45'6" e distância de 5,42 metros até o ponto **2** de coordenadas E(x)= 220.016,94 e N(y)= 7.445.667,35; do ponto **1** ao **2** confronta com a matrícula nº 11.498 de propriedade de Romualdo Umberto Pavan; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 304°48'38" e distância de 475,47 metros até o ponto **3** de coordenadas E(X)= 219.626,56 e N(y)= 7.445.938,78; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 218°39'48" e distância de 5,01 metros até o ponto **4** de coordenadas E(x)= 219.623,43 e N(y)= 7.445.934,87; do ponto **3** ao ponto **4** confronta com a Estrada Municipal Sapopemba; deste deflete à esquerda e segue com

azimute de 124°48'17" e distância de 473,61 metros até o ponto **1**, fechando o perímetro, com área total de 2.372,68 m².

Observação: a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente instituição visa a passagem de linha de recalque da EEE, AEPAS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Artigo 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.832/2020

“Dispõe sobre os plantões dos Estabelecimentos Farmacêuticos do Município de Tietê e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 5.991/1973 em seu artigo 56 – as farmácias e drogarias são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, consoante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Município;

Considerando, portanto, necessária a intervenção do Município no sentido de regulamentar o horário de funcionamento destes estabelecimentos;

DECRETA:

Artigo 1º - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos localizados no Município de Tietê reger-se-ão pelas normas constantes neste Decreto.

Artigo 2º - Os plantões dos estabelecimentos farmacêuticos para o exercício de 2021 são definidos por sorteio conforme quadro em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, passando a vigorar de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

§ 1º - Os plantões serão noturnos com início às 23:00 horas e término às 7:00 horas do dia posterior.

§ 2º - Quando houver impossibilidade de cumprimento do plantão por estabelecimento escalado, o mesmo deverá providenciar outro para substituí-lo e comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para que a alteração possa ser devidamente divulgada, sendo que a comunicação das alterações deverá partir do próprio estabelecimento que estiver requerendo a alteração.

Artigo 3º - Os estabelecimentos farmacêuticos do Município de Tietê são obrigados a plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, de acordo com a escala constante do quadro anexo.

Artigo 4º - As farmácias ou drogarias que integram o regime de plantão, quando não estiverem escaladas, devem manter em lugar visível a indicação das farmácias ou drogarias plantonistas, com os respectivos telefones.

§ 1º. A obrigatoriedade que alude o *caput* deste artigo consiste na confecção de placa resistente às intempéries, em manuscrito legível e computadorizado.

§ 2º. O estabelecimento farmacêutico que descumprir a exigência estabelecida neste artigo, será notificado para regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor 10 (dez) UFESP's, aplicando-se em dobro nos casos de reincidência.

Artigo 5º - No caso de abertura de novas farmácias ou drogarias, durante o exercício em curso, as mesmas só poderão integrar o regime de plantão do ano posterior.

Artigo 6º - No caso de algum estabelecimento que integra a escala de plantão encerrar suas atividades, o preenchimento da vaga daí decorrente, será realizada nova escala através de sorteio.

Artigo 7º - As Secretarias Municipais de Saúde e Medicina Preventiva e de Finanças, nas áreas de suas competências, ficarão encarregadas de proceder à fiscalização dos termos deste Decreto.

§ 1º - As denúncias quanto ao descumprimento do plantão deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Finanças, por escrito e instruída dos documentos pertinentes, a fim de que seja apurada a responsabilidade das farmácias ou drogarias que estiverem de plantão no respectivo dia indicado pelo denunciante.

§ 2º - Fica delegada à Guarda Civil Municipal de Tietê, a competência de proceder à fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos que descumprirem o regime de plantão noturno, aos finais de semana e feriado.

Artigo 8º - O estabelecimento que integrar o regime de plantão, mas que venha a infringir quaisquer dispositivos deste decreto, sofrerá a imposição de multa no valor de 50 (cinquenta) UFESP's, aplicando-se, no que couberem, as disposições inseridas na Lei complementar nº 12/06, de 06 de Dezembro de 2006 (*Código Tributário do Município de Tietê*).

§ 1º - Em caso de reincidência de aplicação de multa, esta será aplicada em dobro, com suspensão do alvará pelo período de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Havendo uma 3ª (terceira) infração haverá cassação do alvará de funcionamento, oportunizando ao

infrator, em qualquer caso, o exercício do contraditório e de ampla defesa.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município e amplamente divulgado na imprensa falada e escrita, estabelecimentos comerciais e no sítio eletrônico da Prefeitura.

Artigo 10 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

Plantão 2021

Janeiro				Maio				Setembro			
Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA
	Feriado	1	DrogAvenida	7	Sábado à Sexta	01 a 07	Drogal	2	Quarta à Sexta	01 a 03	Droga Raia
1	Sábado à Sexta	02 a 08	Alternativa	8	Sábado à Sexta	08 a 14	Farma Ponte	3	Sábado à Sexta	04 a 10	Martins Manipulação
2	Sábado à Sexta	09 a 15	Droga Raia	9	Sábado à Sexta	15 a 21	São Pedro	4	Sábado à Sexta	11 a 17	Bela Vista
3	Sábado à Sexta	16 a 22	Martins Manipulação	10	Sábado à Sexta	22 a 28	DrogAvenida	5	Sábado à Sexta	18 a 24	N. S. Aparecida
4	Sábado à Sexta	23 a 29	Bela Vista	11	Sábado à Segunda	29 a 31	N. S. Fátima	6	Sábado à Quinta	25 a 30	Martins Centro
5	Sábado e Domingo	30 e 31	N. S. Aparecida								
Fevereiro				Junho				Outubro			
Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA
5	Segunda a sexta	01 a 05	N. S. Aparecida	11	Terça à Sexta	01 a 04	N. S. Fátima	6	Sexta	1	Martins Centro
6	Sábado à Sexta	06 a 12	Martins Centro	12	Sábado à Sexta	05 a 11	Alternativa	7	Sábado à Sexta	02 a 08	Drogal
7	Sábado à Sexta	13 a 19	Drogal	13	Sábado à Sexta	12 a 18	Droga Raia	8	Sábado à Sexta	09 a 15	Farma Ponte
8	Sábado à Sexta	20 a 26	Farma Ponte	14	Sábado à Sexta	19 a 25	Martins Manipulação	9	Sábado à Sexta	16 a 22	São Pedro
9	Sábado e Domingo	27 e 28	São Pedro	15	Sábado à Quarta	26 a 30	Bela Vista	10	Sábado à Sexta	23 a 29	DrogAvenida
								11	Sábado e Domingo	30 e 31	N. S. Fátima
Março				Julho				Novembro			
Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA
9	Segunda à Sexta	01 a 05	São Pedro	4	Quinta e Sexta	01 e 02	Bela Vista	11	Segunda à Sexta	01 a 05	N. S. Fátima
10	Sábado à Sexta	6 a 12	DrogAvenida	5	Sábado à Sexta	03 a 09	N. S. Aparecida	12	Sábado à Sexta	06 a 12	Alternativa
11	Sábado à Sexta	13 a 19	N. S. Fátima	6	Sábado à Sexta	10 a 16	Martins Centro	13	Sábado à Sexta	13 a 19	Droga Raia
12	Sábado à Sexta	20 a 26	Alternativa	7	Sábado à Sexta	17 a 23	Drogal	14	Sábado à Sexta	20 a 26	Martins Manipulação
13	Sábado à Quarta	27 a 31	Droga Raia	8	Sábado à Sexta	24 a 30	Farma Ponte	15	Sábado à Terça	27 a 30	Bela Vista
				9	Sábado	31	São Pedro				

Abril				Agosto				Dezembro			
Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA	Nº	DIA DA SEMANA	DIA	FARMÁCIA
2	Quinta e Sexta	01 e 02	Droga Raia	9	Domingo à Sexta	01 a 06	São Pedro	4	Quarta à Sexta	01 a 03	Bela Vista
3	Sábado à Sexta	03 a 09	Martins Manipulação	10	Sábado à Sexta	07 a 13	DrogAvenida	5	Sábado à Sexta	04 a 10	N. S. Aparecida
4	Sábado à Sexta	10 a 16	Bela Vista	11	Sábado à Sexta	14 a 20	N. S. Fátima	6	Sábado à Sexta	11 a 17	Martins Centro
5	Sábado à Sexta	17 a 23	N. S. Aparecida	12	Sábado à Sexta	21 a 27	Alternativa	7	Sábado à Sexta	18 a 24	Drogal
6	Sábado à Sexta	24 a 30	Martins Centro	13	Sábado à Terça	28 a 31	Droga Raia	8	Sábado à Sexta	25 a 31	Farma Ponte
								9	Feriado	1	São Pedro

Os plantões noturno, serão de sábado a sexta-feira, incluindo feriados no período das 23:00 as 7:00 do dia anterior.

DECRETO Nº 6.833/2020

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para regularização de via pública ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou

judicial, área de terreno com 364,08 metros quadrados – Rua José Oscar de Arruda Reis Filho, que consta pertencer ao Sr. Claudio Dal Coletto Junior e sua mulher Sra. Rosana Maria Moschetti Dal Coletto, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 43876, situada no Bairro Jardim dos Ipês, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

Área de terreno, sem benfeitorias, situada com frente para a Rua José Oscar de Arruda Reis Filho, perímetro urbano deste município e comarca de Tietê (SP), com as seguintes características e confrontações: o imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se pelo ponto 08, assinalado na planta e situado no vértice formado pela Rua José Oscar de Arruda Reis Filho com a propriedade de Sandro Rodrigues, segue em linha reta por uma distância de 14,81 m, até o ponto 09, com rumo 17°24'45”, confrontando com a Rua José Oscar de Arruda Reis Filho; deflete à direita e segue em linha curva por uma distância de 11,75 m, até o ponto 10, com raio de 7,45 m, confrontando com a Gleba remanescente; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,47 m, até o ponto 11, com rumo 107°03'22”, confrontando com a Gleba remanescente; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 24,60 m, até o ponto 12, com rumo 103°08'39”, confrontando com a Gleba remanescente; deflete à esquerda e segue em linha

ATOS**ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020.****“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

curva por uma distância de 9,15 m, até o ponto 13, com raio de 20,18 m, confrontando com a Gleba remanescente; deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,29 m, até o ponto 14, com rumo 102°22'24”, confrontando com a Gleba remanescente; deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 0,84 m, até o ponto 03, com rumo 200°50'53”, confrontando com a propriedade de Diva Marina Scagion e Outra; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,66 m, até o ponto 04, com rumo 182°08'27”, confrontando com a propriedade de Diva Marina Scagion e Outra; deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,53 m, até o ponto 05 com rumo 313°28'54”, confrontando com a propriedade de Silvia Leila Scagion; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 26,51 m, até o ponto 06, com rumo 78°20'06”, confrontando com a propriedade de Silvia Leila Scagion; continua em linha reta por uma distância de 11,82 m, até o ponto 07, com rumo 78°20'06”, confrontando com a propriedade de Silvia Leila Scagion; continua em linha reta por uma distância de 9,40 m, até o ponto 08, com rumo 78°20'06”, confrontando com a propriedade de Sandro Rodrigues; fechando-se o perímetro. Abrange o imóvel uma área de 364,80 metros quadrados e o perímetro é 130,83 m.

Observações: A planta anexa e memoriais descritivos são parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização de via pública, que serão bem de uso comum do povo (Vias Oficiais de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a áreas inedificantes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.814/2020, de 19 de outubro de 2020.

Tietê, 18 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

VLAMIR DE JESUS SANDEI,

Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 73.540, de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDÊNCIAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	05	1000082	100,00
02		Judiciária						100,00
02.061		Ação Judiciária						100,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						100,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E

DEPENDÊNCIAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000	100,00
02		Judiciária						100,00
02.061		Ação Judiciária						100,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						100,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-235	Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-235	Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.123		Administração Financeira						100,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.123		Administração						100,00
04.123	7001	Financeira						100,00
		Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.123	7001.2-242	Manutenção da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.122		Administração Geral						100,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura e Planejamento						100,00
15.122	5010.2-190	Manutenção da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.122		Administração Geral						100,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						100,00
15.122	5010.2-190	Manutenção da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.452		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5001	Cidade Limpa						100,00
15.452	5001.2-164	Manutenção da Secretaria de Serviços de Limpeza Urbana	F	3.1	90	05	1000082	100,00
15		Urbanismo						100,00
15.452		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						100,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5001	Cidade Limpa						100,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.1	90	01	110000	100,00
15		Urbanismo						100,00
15.452		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						100,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Transportes						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	05	1000082	100,00
26		Transportes						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Transporte						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	01	110000	100,00
26		Transporte						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15.452		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						100,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.1	90	05	1000082	100,00
26		Transporte						
26.122		Administração Geral						
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
15		Urbanismo						100,00
15		Serviços Urbanos						100,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						100,00
15.452	5008.2-184	Conservação do cemitério	F	3.1	90	01	110000	100,00
26		Transporte						100,00
26.122		Administração geral						100,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						100,00
26.122	5010.2-191	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA
PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01 – ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.301		Atenção Básica						100,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						100,00
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico	S	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01– ATENÇÃO BÁSICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						100,00
10.301		Atenção Básica						100,00
10.301	10031	Atenção Básica a Saúde						100,00
10.301	1001.2-002	Manutenção do Centro Odontológico	S	3.1	90	01	3100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

UNIDADE: 09.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	05	1000082	100,00
27		Desporto e Lazer						100,00
27.122		Administração Geral						100,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer						100,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27		Desporto e Lazer						100,00
27.812		Desporto Comunitário						100,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						100,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	110000	100,00
27		Desporto e Lazer						100,00
27.122	3008	Administração Geral						100,00
27.122		Gestão da Política de Esportes e Lazer						100,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						100,00
20.122		Administração Geral						100,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						100,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						100,00
20.122		Administração Geral						100,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						100,00
20.122	6006.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS –
VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -
VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
06		Segurança Pública						100,00
06.181		Policiamento						100,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						100,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	05	1000082	100,00
06		Segurança						100,00
06.122		Administração Geral						100,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						100,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
06		Segurança Pública						100,00
06.181		Policiamento						100,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						100,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	01	110000	100,00
06		Segurança Pública						100,00
06.122		Administração Geral						100,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						100,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E
COORDENAÇÃO
UNIDADE: 13.01 – SECRETARIA DE GOVERNO E
COORDENAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E
COORDENAÇÃO

UNIDADE: 03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO E
COORDENAÇÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
04		Administração						100,00
04.122		Administração Geral						100,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						100,00
04.122	7001.2-243	Manutenção da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -
VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –
VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 15.01 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
13		Cultura						100,00
13.392		Difusão Cultural						100,00
13.392	3002	Difusão Cultural						100,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.1	90	05	1000082	100,00
13		Cultura						100,00
13.392		Difusão Cultural						100,00
13.392	3004	Biblioteca – Livro Aberto						100,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca do Município	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 15.01 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
13		Cultura						100,00
13.392		Difusão Cultural						100,00
13.392	3002	Difusão Cultural						100,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.1	90	01	110000	100,00
13		Cultura						100,00
13.392		Difusão Cultural						100,00
13.392	3004	Biblioteca – Livro Aberto						100,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 15.01 – SECRETARIA DE TURISMO E
CULTURA
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF ·	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
23		Comércio e Serviços						100,00
23.695		Turismo						100,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.1	90	05	1000082	100,00
23		Comércio e Serviços						100,00
23.695		Turismo						100,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								200,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
23		Comércio e Serviços						100,00
23.695		Turismo						100,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio	F	3.1	90	01	110000	100,00
23		Comércio e Serviços						100,00
23.695		Turismo						100,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.1	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								200,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 16.00 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
02		Judiciária						100,00
02.061		Ação Judiciária						100,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						100,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	05	1000082	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

ANEXO DO ATO Nº 32, de 18 de novembro de 2020

ÓRGÃO: 16.00 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
02		Judiciário						100,00
02.061		Ação Judiciária						100,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						100,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	01	110000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

LEIS**LEI Nº. 3.796/2020**

**“Dispõe sobre
denominação das vias
públicas do loteamento
“Residencial Terras do
Francês”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do
Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.796/2.020

Artigo 1º - As vias públicas do loteamento
“Residencial Terras do Francês”, empreendimento imobiliário
localizado na Rua Orlando Fré – Vila Ipoméia, ficam
denominadas como segue (Projeto Urbanístico anexo):

Avenida Um – ÁLVARO PIETROBON

Rua Um – MARIA AUGUSTA MODENA
CESTARIOLI

Rua Dois- PALMIRA GASPAS PIETROBON

Rua Três – IRINEU JACINTHO SANDEI

Rua Quatro – DOUTOR ARY DE ARRUDA VEIGA

Rua Cinco – LUIZ PASQUALI FUZA

Rua Seis – AMABILLE ZANETI

Rua Sete – JOSÉ FRANCISCO MANTUANELI

Rua Oito – MERCEDES SOUTO MADUREIRA

Artigo 2º - As despesas com a execução da
presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do
Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições
em contrário.

Tietê, 19 de novembro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

AVENIDA UM - ÁLVARO PIETROBON

Nascimento: 16/02/1924 – Tietê/SP

Local: Fazenda Sabaúna

Filho de João Pietrobon e Amabelle Zaneti, era um dos doze
filhos do casal.

Aos vinte anos de idade, veio para a cidade, no Bairro bela
Vista, onde começou a vender pães com uma carroça nos
bairros e nos sítios do Município.

Mais tarde, acrescentou a seu negócio, tecidos, linhas,
botões, etc.

Depois de muito tempo adquiriu um Jeep, aumentando assim
suas vendas e freguesia.

O Jeep foi trocado por uma rural e seu trabalho teve
continuidade, servindo sua freguesia até sua morte, ocorrida
em 18 de dezembro de 1985.

RUA UM – MARIA AUGUSTA MODENA CESTARIOLI

Filha de imigrantes italianos.

Nasceu em Tietê, no dia 23 de julho de 1931, na Fazenda
Vista redonda, onde trabalhavam Seus pais juntamente com
muitos outros que vieram da Itália.

Viveu na fazenda. Se casou com Riciere Cestarioli no dia 21 de julho de 1951, perante o Juiz da Paz em exercício Sr. Ângelo Tápias Fernandes.

No ano de 1956 veio residir em Tietê, com seus filhos Agemiro Geraldo Cestarioli e Ari Antonio Cestarioli.

Foi uma mãe sempre presente e transmitiu aos filhos um firme caráter, a honestidade e uma profunda espiritualidade, colocando Deus sempre em primeiro lugar.

Mãe dedicada e amorosa, trabalhando incansavelmente pela família.

Teve ainda mais dois filhos: José Roberto Cestarioli e Djalma Cestarioli.

Logo que veio para a cidade começaram a trabalhar com açougue e em seguida construíram um mercado, onde trabalhou por mais de quinze anos.

Em seguida os filhos fundaram a Tecidos valência, com atacado de tecidos, atendendo a confecções e lojas do interior paulista, bem como norte do Paraná.

No dia 05 de agosto de 2000, sofreu uma isquemia cerebral, que lhe tirou \ vida.

Dona Augusta, como era conhecida, será sempre lembrada como uma guerreira, mãe e esposa exemplar.

RUA DOIS: PALMIRA GASPAR PIETROBON

Nascimento: 27/07/1934 – Cerquilha/SP (na época Distrito de Tietê)

Filha de Manoel Gaspar e maria Natividade Campos, era uma dos sete filhos do casal.

Aos 17 anos começou a trabalhar na roça do sitio do pai, de onde saiu para se casar com o Sr. Álvaro Pietrobon.

Do lar, Dona Palmira ajudava o marido a vender tecido, ovos e frangos, ficando viúva em 1985.

Mãe de três filhos, cuidando dos mesmos até 15 de março de 2015, quando veio a falecer.

RUA TRÊS – IRINEU JACINTHO SANDEI

Nascido em 17 de novembro de 1929, filho de Natale Sandei e Emília Scheneider. Casou-se 24 de abril de 1955 com Benedicta Mariano Sandei, nascida em 15 de fevereiro de 1932. São seus filhos Irineu Vanderlei Sandei (12/05/1956),

Vlamir de Jesus Sandei (07/09/1959), Valter Sandei (27/04/1964), Valdo Sandei (09/02/1968) e Vanderlene Sandei 925/05/1973).

Falecido na cidade de Tietê, aos 84 anos, tendo sido sepultado em jazigo da família em 20/10/2014.

Memórias:

Em 25 de dezembro de 1934 fez a primeira comunhão na capela de São José, no bairro São José.

Concluiu, em 1938, o curso primário na Escola Mista do Posto de Algodão – Estação experimental de Tietê.

Em 1942 concluiu o 4º. Ano no Grupo Escolar Luiz Antunes.

No ano de 1945 iniciou trabalhos em uma farmácia improvisada na Estação Experimental de Tietê, onde trabalhou por mais de 25 anos, onde atendia fazendo injeções e curativos em funcionários e sítiantes vizinhos.

A partir de 1948 assumiu o cargo de Secretário da Congregação Mariana da Estação Experimental, onde atuou por mais de 15 anos.

Em de 1950 assumiu a presidência do Brasil Futebol Club da Estação Experimental, time ao qual se dedicou por mais de 15 anos.

1957 – Sócio da Cooperativa de Consumo, dos funcionários Públicos do Estado de São Paulo (Rua 7 de Abril – SP).

1960 – Secretário do Brasil Futebol club, por mais de 10 anos.

1964 – Autorização para substituir meteorologista na Estação Experimental.

1964 – Contribuição na Campanha do Ouro para o Brasil.

1966 – Sócio do Clube do Violão Di Giorgio (Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.353 – São Paulo).

1971 – Sócio da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (01 de dezembro).

1972 – Diploma da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, como candidato a Vereador, obtendo 68 votos nominais, classificando-se em 7º. Lugar, entre os suplentes da antiga ARENA.

1974 – Curso supletivo (2º. Período) – Auxiliar de Secretariado, Colégio Centro de Estudos – Rio de Janeiro.

1975 – Curso supletivo – Auxiliar de Secretariado, Centro de Estudos – Rio de Janeiro

1975 – Sócio do Clube Aerodesportivo de Tietê – Escola de Pilotagem fundado em 10 de março de 1974.

1975 – Conclusão do Curso de 2º grau supletivo – Auxiliar de Secretariado, Colégio Centro de Estudos – Rio de Janeiro.

1977 – Componente da organização da 1ª Exposição Especializada de Búfalos (Âmbito Nacional).

1978 – Certificado de participação Comunitária no Projeto MOBREAL.

1978 – Certificado do Curso para jovens rurais “Plantas Alimentícias”.

1978 – Certificado do Curso para Manutenção e Operação de tratores Massey Ferguson (de 01 a 3 de agosto)

1978 – Certificado do Curso para construção de terraços, na Casa da Agricultura de Tietê (04 de agosto).

1978 – Publicado no Diário oficial do estado de São Paulo, de 23 de novembro, nos termos do Artigo 18, II da Lei Complementar 180 (02/05/1978) em virtude da habilitação e processo seletivo especial, homologado pelo despacho 11 e também publicado no Diário oficial (12/08/1978), passando do cargo de Servente para o de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo da Estação Experimental de Tietê.

Doador de sangue – de 1970 a 1980.

1979 – Participou, nas dependências do salão nobre da Prefeitura Municipal, da reunião referente a aprovação de projeto de construção residencial (21/11).

1979 – Participação na instalação do Governo itinerante na cidade de Sorocaba, do então Governador Paulo Salim Maluf.

1980 – Recebeu carta de nomeação como Agente da Companhia Triunfo, para trabalhar na Praça de Tietê (22/07).

1980 – Convite para fazer parte do palanque oficial do Carnaval de rua de 80 (16 a 19/02).

1980 – Recebeu Ofício do DETEC para participar de reunião do CONRURAL, no salão nobre da Prefeitura Municipal (09/05 – 01/07 – 05/08 – 2,12,30/09 – 07/10 – 04/11 e 22/12).

1981 – Participou das reuniões do CONRURAL (3/11/30/02 – 10/03 – 07/04 – 05/05 e 02/07).

1981 – Reunião do Partido Popular (29 e 30/02 e 05/03).

1981 – Certificado curso de Piscicultura - SUDEP/SP 02 a 04/07).

1981 – Certificado pelos relevantes serviços prestados ao CONRURAL – Conselho Municipal Rural de Tietê, onde foi conselheiro durante 4 anos (06/10).

1981 – Convidado para participar do programa comemorativo da visita do Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado (27/04).

1981 – Diploma de Honra o Mérito em reconhecimento pelos serviços prestados ao Estado no Instituto Agrônomo de Campinas, período de 18 de outubro de 1943 a 07 de julho de 1979.

1982 – Carta enviando quadro demonstrativo dos serviços prestados a zona rural e bairros da cidade de Tietê.

1982 – Reunião do CONRURAL sobre prestação de serviços (02/02)

1982 – Credencial de Conselheiro do CONRURAL, por quatro anos (12/04)

1982 – Reunião do CONRUAL E jantar de confraternização (03/08)

1983 – Reunião do CONRURAL (04/02)

1986 – Ordem de São Caetano no Educandário Rosa Mística de Tietê

1988 – Credenciado com Fiscal junto a mesa receptora pelo Juiz Eleitoral Dr. Carlos Antonio Ambra para eleições de 15 de novembro

1988 – Convite para as festividades de Aniversário da cidade de Capivari (08/06).

1989 – Participação no 1º. Passeio Ecológico de caiaque no Rio Tietê (10/12)

RUA QUATRO – DR. ARY DE ARRUDA V EIGA

Nascido em 01 de agosto de 1918, na cidade de Piracicaba/SP

Falecido em 22 de maio de 2014, aos 95 anos, na cidade de Botucatu/SP

Filho de Antonio dos Santos Veiga e Olésia de Arruda Mello.

Foi casado com a Sra. Maria Alice Ferraz de Arruda

Formado Engenheiro Agrônomo. Foi pesquisador científico do Instituto Agrônomo de Campinas e Chefe da Estação Experimental de Tietê (Posto de Algodão), onde realizou centenas de estudos científicos, com experiências de resultados importantes para a agricultura paulista e brasileira.

Foi rotariano na cidade de Tietê, tendo participado de inúmeras campanhas beneficentes, tendo em muito ajudado a cidade, principalmente famílias mais carentes.

Tinha uma liderança que o destacava entre os pesquisadores científicos do Instituto Agrônomo, onde ganhou respeito e consideração dos funcionários da Estação Experimental de Tietê que tiveram o privilégio de tê-lo como Chefe, bem como dos colegas pesquisadores.

RUA CINCO - LUIZ PASQUALI FUZA (GEADA)

Nasceu em 05.09.1938 no Bairro Garcia, na cidade de Tietê, filho de Luiz Fuza e Antonia Pasquali Fuza.

Ainda criança e com apenas sua mãe e irmãos, visto que o pai já havia falecido, mudaram-se para a cidade, Rua Bela Vista, nº. 608.

Estudou na Escola “Luiz Antunes”, até a 4ª série.

Aos 12 anos de idade começou sua vida profissional como entregador de carnes em um açougue existente à época, no início da Rua do Comércio. As encomendas eram entregues a partir das 3 horas da manhã.

Trabalhou também como sapateiro, na loja do Cristiano Ruy, também na Rua do Comércio.

Por vários anos, como mecânico, na oficina mecânica do Sr. Grigolon, na Rua Bela Vista.

Em 28/10/1961, aos 21 anos de idade, casou-se com a Sra. Margarida Modolo Tonom, com quem teve os filhos Paulo Luiz Fuza, Domingos Cesar Fuza e Adriana Fuza.

Após seu casamento, mudou-se para São Paulo, onde foi trabalhar na empresa “Mineração Geral do Brasil S/A”, no bairro Sacomã.

Após um ano, retornaram a Tietê, onde abriu um comércio de secos e molhados na Rua Bela Vista.

Já em 1981, mudou seu comércio para um prédio próprio, próximo ao existente, na mesma Rua Bela Vista, onde

permaneceu trabalhando como comerciante varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, até seu falecimento, ocorrido em 16/05/2009.

RUA SEIS - AMÁBILLE ZANETI

Nascimento: 14/09/1895 – Tietê/SP

Casou com o Sr. João Pietrobon e foi morar na Fazenda Sabaúna. Mãe de 12 filhos, todos nascidos na mesma fazenda.

Mais tarde, vindo para a cidade, se dedicou a ser parteira, nascendo nas mãos dela mais de duas mil crianças, o que fez por mais de trinta anos, até o fim de seus dias sendo que naquela época as crianças nasciam na própria casa.

RUA SETE - JOSÉ FRANCISCO MANTUANELI (CHICO PADRE)

Filho de Orlando Mantuanelli e Wanda Bettini Mantuanelli, nasceu no Bairro Mandissununga, em Tietê, no dia 23 de outubro de 1953.

Iniciou o Noviciado no Seminário de Aparecida/SP em 1965, onde permaneceu aproximadamente até 1975.

Trabalhou na empresa Móveis “W” Indústria e Comércio de móveis para escritório, desde que saiu do Seminário até o fechamento da empresa, onde chegou ao cargo de Gerente de Vendas.

Trabalhou como representante comercial da Jerry’s Indústria e Comércio de Salgadinhos, desde que saiu da empresa anterior, até seu falecimento.

Formou-se em Letras (Português-Inglês) pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) em 08 de fevereiro de 1979. Foi professor de Língua Portuguesa no Instituto Tieteense de Ensino.

Gostava muito de futebol e foi membro da Associação Mocidade Atlético – AMA

Foi casado com a Sra. Ieda Maria Bertola, com quem não teve filhos.

Faleceu em 05 de julho de 2004, na cidade de Piracicaba.

RUA OITO – MERCEDES SOUTO MADUREIRA

Nasceu em 15 de maio de 1923, na cidade de Cerquilha. Filha do casal José Manoel Souto e Olivia de Oliveira Souto. Ainda criança veio a residir no Município de Tietê, onde foi

alfabetizada e seguiu seus estudos até se formar no magistério em 1941, na Escola Normal de Tietê Plínio Rodrigues de Moraes.

Ainda no ginásio destacou-se como jogadora de vôlei, participando com a equipe de Tietê de jogos na região e também no Estado de São Paulo. Começou a lecionar ainda bem jovem, com 17 anos, no Bairro Sete Fogões.

Em 1942 casou-se com o Sr. João Madureira filho, com quem teve quatro filhos: João Madureira Neto, Luiz Souto Madureira, Ana Maria Madureira e Célio Souto Madureira.

Durante toda sua vida foi voltada para trabalhos voluntários, atuando por mais de sessenta anos no Rotary Clube de Tietê, onde produzia enxovais para recém nascidos, fazia bazares para angariar fundos para cestas básicas, entre outras atividades voltadas para o benefício de pessoas mais carentes do Município.

Dona Mercedes gostava muito de política e sempre acompanhava seu marido nas atividades políticas tietenses.

Faleceu em 07 de setembro de 2016, aos 93 de idade.

LEI Nº 3.797/2.020

Projeto de Lei nº 39/2.020 de autoria do vereador João Carlos Pires Uliana - DEM

“Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Residencial Jatobá”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.797/2.020

Art. 1º. As Ruas do Loteamento Residencial Jatobá, localizado na Estrada Municipal do Bairro Mato Dentro, neste município de Tietê/SP, ficam denominadas como se segue:

Rua 01 – Rua Santina de Vechio Citroni;

Rua 02 – Rua Wanda Bettini Mantuanelli;

Rua 03 – Rua Orlando Mantuanelli;

Rua 04 – Rua João Baptista Citroni;

Rua 05 – Rua Angela Vidotti Forlevezzi;

Rua 06 – Rua Padre José Afonso Savassa;

Rua 07 – Rua Augusta Lizier Vidotti.

Art. 2º. A atual Estrada Vicinal João Guilherme Assumpção, denominada pela Lei nº 2560/2000, em decorrência da implantação do “Loteamento Residencial Jatobá” passa a denominar-se de “Rua João Guilherme Assumpção”, em toda a sua extensão.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Tietê, 19 de novembro de 2.020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

OFÍCIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Conselho Municipal de Saúde
Av. XI de Agosto 75 - centro
===== **TIETÊ - SP** =====

URGENTE

Tietê, 08 de Outubro de 2020.

Memorando nº 163/2020

Da: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Para: Gabinete
Exmo. Sr. Dr. Vlamir de Jesus Sandei

Considerando o pedido de exoneração das Cuidadoras em Saúde Thais Moreira Ramos e Iolanda do Nascimento Silva e também, que já foram chamados todos os aprovados no concurso público para a referida função sem preencher o número de vagas necessárias aos pacientes da Residência Terapêutica.

Solicito a contratação emergencial temporária de 1 (um) Cuidador em Saúde, com urgência, até que seja realizado novo concurso.
Sem mais.

Atenciosamente,

Dr. Sérgio de Toledo

Secretário de Saúde e Medicina Preventiva



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº.746/2020/MO

Tietê, 12 de novembro de 2020.

REF: Contratação Emergencial – SSMP - GC nº. 05/2020

Prezado Senhor Secretário,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, justificando a necessidade excepcional de interesse público, com emergência comprovada e visando suprir a equipe técnica que compõe a Residência terapêutica do Município, mantendo-se a contento o referido serviço, e a ausência de profissionais concursados para atuarem na prestação requerida, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a contratação emergencial de profissional, que deverá ser realizada nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.757/2019, que dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:

- (1) Cuidador em Saúde

Autorizo a contratação temporária, em decorrência da urgência dos serviços. Essa contratação deverá observar o limite máximo previsto na legislação transitória da COVID-19 – Lei Federal, respeitando-se os requisitos de contratação nos moldes da legislação vigente.

Atenciosamente,


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor
PAULO LUIS FUZA
DD. Secretário Municipal de Administração e Modernização
Tietê - SP

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 51/2.020**

JOSÉ GERALDO FABRI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos artigos: 31, parágrafo único, 25, VI, “I”, 30, II, “a” e 323, § 1º, I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê

RESOLVE:

Abonar a falta da vereadora Sandra Maria Ferreira Vaz Takakura na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro 2.020.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, 17 de novembro de 2.020.

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 17/11/2.020.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Adjudicação e Homologação**

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – **Interlab Farmacêutica Ltda**

Contratada – **Valinpharma Comércio e Representações**

Contratada – **Aglon Comércio e Representações Ltda**

Contratada – **R.A.P Aparecida Com. de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**

Contratada – **Dakfilm Comercial Ltda**

Contratada – **Futura Com. de Prod. Med. e Hospitalares Ltda**

Contratada – **Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda**

Contratada – **Portal Ltda**

Contratada – **Drogafonte Ltda**

Contratada – **Centermedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda**

Contratada – **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Mamed Comercial Ltda – EPP**

Contratada – **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Partner Farma Dist. de Medicamentos Eireli**

Contratada – **Medicam Distribuidora de Med. e Nutr. Ltda**

Contratada – **Alfa e Ômega Comércio e Serviços Eireli**

Contratada – **Promefarma Representações Comerciais Ltda**

Contratada – **Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exportação Ltda**

Contratada – **Biohosp Produtos Hospitalares S/A**

Contratada – **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**

Contratada – **RR Medical Eireli**

Contratada – **Anbioton Importadora Ltda**

Contratada – **Ipermed Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Medsid Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Contratada – **Comercial Cirurgica Ipero Ltda Me**

Contratada – **Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli**

Contratada – **Cirurgica Nossa Senhora Eireli**

Objeto – “Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal”.

Valor Total – R\$ 3.612.212,48

Data – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 167/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Interlab Farmacêutica Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 110.269,40

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 168/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Valinpharma Comércio e Representações

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 321.590,62

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 169/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Aglon Comércio e Representações Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 313.363,78

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 170/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – R.A.P Aparecida Com. de Medicamentos Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 122.032,17

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 171/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 150.664,81

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 172/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Dakfilm Comercial Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 539.910,00

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 173/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Futura Com. de Prod. Med. e Hospitalares Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 70.389,41

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 174/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 89.640,75

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 175/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Portal Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 45.747,73

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 176/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Drogafonte Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 182.825,10

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 177/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Centermedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 176.461,00

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 178/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 77.645,41

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 179/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Mamed Comercial Ltda – EPP

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 93.095,11

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 180/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 319.083,60

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 181/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Partner Farma Dist. de Medicamentos Eireli

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 74.853,30

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 182/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Medicam Distribuidora de Med. e Nutr. Ltda

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 522,60

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 183/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Alfa e Ômega Comércio e Serviços Eireli

Objeto – Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.

Valor Total – R\$ 64.597,79

Prazo – 12 meses contados a partir da assinatura

Data da assinatura – 16/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 184/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Promefarma Representações Comerciais Ltda

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 15.402,00**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 185/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exportação Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 194.745,03**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 186/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Biohosp Produtos Hospitalares S/A**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 10.746,00**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 187/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 130.026,58**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 188/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **RR Medical Eireli**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 36.958,55**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 189/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Anbioton Importadora Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 8.424,00**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 190/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Ipermed Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 6.427,58**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 191/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 21.754,42**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 192/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Comercial Cirurgica Ipero Ltda Me**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 266.630,53**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 193/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 50.368,50**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 194/2020

Pregão Presencial nº 82/2020

Processo Administrativo nº 745/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Cirurgica Nossa Senhora Eireli**

Objeto – **Registro de Preço para Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Municipal.**

Valor Total – **R\$ 118.036,11**

Prazo – **12 meses contados a partir da assinatura**

Data da assinatura – **16/11/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 80/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 80/2020, Processo Administrativo nº 735/2020, cujo objeto consiste no **“Aquisição de ônibus para a Secretaria de Educação”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 23 de novembro de 2020. Encerramento: 07 de dezembro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 77/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 77/2020, Processo Administrativo nº 695/2020, cujo objeto consiste no **“Aquisição de um triturador de restos vegetais com reboque e motor diesel”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 23 de novembro de 2020. Encerramento: 07 de dezembro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 91/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 91/2020, Processo Administrativo nº 840/2020, cujo objeto consiste no **“AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS ATIVOS, CONSELHEIROS TUTELARES E BOLSISTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COMBATE AO DESEMPREGO”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 23 de novembro de 2020. Encerramento: 03 de dezembro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Adjudicação e Homologação

Pregão 72/2020

Processo Administrativo nº 615/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Calcario Diamante Ltda**

Objeto – **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de dolomita fragmentada para manutenção das estradas de terra/rurais do Município.**

Valor	Total	–	R\$
			380.000,00

Data – **18/11/2020**

Adjudicação e Homologação

Pregão 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA EPP**

Contratada – **ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratada – **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Contratada – **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

Contratada – **R.D. VELANI ELÉTRICA - EPP**

Objeto – **Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública**

Valor Total – R\$ 93.953,40

Data – 18/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 162/2020

Pregão Presencial nº 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA EPP

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública

Valor Total – R\$ 11.019,00

Prazo – 12 meses contados a partir de 18/11/2020

Data da assinatura – 18/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 163/2020

Pregão Presencial nº 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública

Valor Total – R\$ 5.581,00

Prazo – 12 meses contados a partir de 18/11/2020

Data da assinatura – 18/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 164/2020

Pregão Presencial nº 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública

Valor Total – R\$ 9.000,00

Prazo – 12 meses contados a partir de 18/11/2020

Data da assinatura – 18/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 165/2020

Pregão Presencial nº 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública

Valor Total – R\$ 68.000,00

Prazo – 12 meses contados a partir de 18/11/2020

Data da assinatura – 18/11/2020

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 166/2020

Pregão Presencial nº 78/2020

Processo Administrativo nº 696/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – R.D. VELANI ELÉTRICA - EPP

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais de manutenção da Iluminação Pública

Valor Total – R\$ 353,40

Prazo – 12 meses contados a partir de 18/11/2020

Data da assinatura – 18/11/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 21/2020

Dispensa 264/2020

Processo Administrativo nº 305/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – ROBERTA ELOISA BOHN

Objeto – “LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TERRENO SEM MELHORIAS, DE 5.000 (CINCO MIL) M² LOCALIZADO A RODOVIA CORNÉLIO PIRES, KM 73 – BAIRRO PONTE ALTA – TIETÊ/SP, PARA “DEPÓSITO, TRIAGEM E TRANSBORDO DE GALHOS ORIUNDOS DE PODAS E MÓVEIS USADOS.”.

Valor Total – R\$ 10.369,44

Prazo – 06 meses a partir de 11/11/2020

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato – Reequilíbrio Econômico nº 01/2020

Pregão 88/2019

Processo Administrativo nº 1809/2019

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Comercial João Afonso Ltda

Objeto – “Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica”.

Valor Total – R\$ 37.975,00

Prazo – A partir de 11/11/2020

Extrato de Contrato nº 69/2020

Pregão nº 76/2020

Processo Administrativo nº 663/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – M.A. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP

Objeto – Aquisição de marmitas para as Secretarias Municipais

Valor Total – R\$ 279.360,00

Prazo – 12 (doze) meses contados a partir de 13/11/2020

Data da assinatura – 13/11/2020
